



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N° 506 637 441

Medeiros

Ata nº 85ª de 23/05/2017

Índice da ata da 85ª reunião da Câmara Municipal de 23 de maio de 2017

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	2
2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 09/05/2017.....	3
2.2- SERVIÇOS DE TRÂNSITO- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PONTUAL AO TRÂNSITO (ARTIGO 40º DO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO)- LIMITAÇÃO DO PERÍODO DE ESTACIONAMENTO NA AVENIDA HUMBERTO DELGADO =APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	4
2.3-AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA GUARITA = PEDIDO DE 45 000 M2 DE ÁREA DE TERRENO CONTIGUO ÀS INSTALAÇÕES DA RIBADÃO – INDUSTRIA DE MADEIRAS, S.A. PARA A EMPRESA RIBADÃO DESIGN ,LDª=PARECER JURIDICO DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS ANTÓNIO ARNAUT E ASSOCIADOS, RL. SOBRE A RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO PRÉDIO CONTIGUO ÀS INSTALAÇÕES DA RIBADÃO-INDUSTRIA DE MADEIRAS, S.A. (DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 25/04/2017)= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	5
2.4-PROCESSO N° 182/2004 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DE SANTA COMBA DÃO , ALÍNEA C), N° 2 DO ARTIGO 36º. REQUERENTE:GABRIELA FERREIRA & GERTRUDES DA SILVA, LDª- LAR DE IDOSOS = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;.....	6
2.5-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO.....	7
2.6-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;.....	7
2.11-PAGAMENTOS/CONHECIMENTO.....	7
II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.....	8
ENCERRAMENTO.....	8





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N° 506 637 441

Abelardo

Ata nº 85ª de 23/05/2017

**ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA,
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO,
REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL
E DEZASSETE:**

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezassete, na sede da Junta de Freguesia de Pinheiro de Ázere, realizou-se pelas 16h30, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Leonel José Antunes Gouveia e com a participação dos Vereadores Senhores João Carlos de Carvalho Onofre, Engº Mário Marques da Silva, Drª Leandra Margarida Prata Cordeiro, Drª Carla Isabel Silva Cunha, Fernando Marques Soares Veloso e Dr. João António Durães Tomás, a octogésima quinta reunião da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, com a seguinte ordem de trabalhos:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 09/05/2017;

2.2- SERVIÇOS DE TRÂNSITO- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PONTUAL AO TRÂNSITO (ARTIGO 40º DO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO)- LIMITAÇÃO DO PERÍODO DE ESTACIONAMENTO NA AVENIDA HUMBERTO DELGADO =APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.3-AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA GUARITA = PEDIDO DE 45 000 M2 DE ÁREA DE TERRENO CONTIGUO ÀS INSTALAÇÕES DA RIBADÃO – INDUSTRIA DE MADEIRAS, S.A. PARA A EMPRESA RIBADÃO DESIGN ,LDª=PARECER JURIDICO DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS ANTÓNIO ARNAUT E ASSOCIADOS, RL. SOBRE A RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO PRÉDIO CONTÍGUO ÀS INSTALAÇÕES DA RIBADÃO-INDUSTRIA DE MADEIRAS, S.A. (DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 25/04/2017)= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.4-PROCESSO Nº 182/2004 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DE SANTA COMBA DÃO , ALÍNEA C), Nº 2 DO ARTIGO 36º. REQUERENTE:GABRIELA FERREIRA & GERTRUDES DA SILVA, LDª- LAR DE IDOSOS = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

2.5-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO;

2.6-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;

2.7- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N° 506 637 441

Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva

Ata nº 85ª de 23/05/2017

III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram dezasseis horas e trinta minutos pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. Cumprimentou os seus colegas da vereação e o público presente, agradecendo, em nome do Executivo, ao Presidente da Junta de Freguesia, a cedência das instalações para realizarem a sua octogésima quinta reunião, congratulando-se por estar em Pinheiro de Ázere. Passando ao Período de Antes da Ordem do Dia começou por relatar que correu bem a visita da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Justiça às instalações do Tribunal da Justiça, que se fez acompanhar com o Presidente do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, tendo ficado acordado que antes do inverno será substituído todo o sistema elétrico, que está obsoleto, assim como irão ser feitas obras de requalificação ao nível de eficiência energética e climatização. Ficou também agendado, para o início do próximo ano, um conjunto de obras, designadamente substituição de caixaria, renovação das tubagens da água, reabilitação das casas de banho e cobertura do imóvel. O objetivo da visita foi cumprido, disse o senhor Presidente. Informou que, na próxima quinta-feira, às 11h00, na Casa da Cultura, irão decorrer as comemorações do Dia do Município, com uma sessão solene presidida pelo Senhor Secretário de Estado da Juventude e Desporto. Irão homenagear com a Medalha de Mérito Municipal algumas individualidades que se destacaram na área da cultura e desporto, muitas outras poderiam ser homenageadas mas os dias do município irão repetir-se ao longo dos anos e esta prática deverá ter continuidade. Irão agraciar pela primeira vez sete individualidades do concelho, sendo duas a título póstumo. Destacou o jovem pinheirense, Horácio Ferreira, como uma das personalidades a distinguir. Relativamente à questão levantada na última reunião respeitante à habitação nas Lages, em Santa Comba Dão, informou que a arquitetura foi deferida em 30 de maio de 2013 e o restante procedimento foi aprovado na totalidade em 26 de junho de 2013. Verificado o projeto, constata-se que foi feita a delimitação da área do terreno. O edifício vem a ficar muito



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N° 506 637 441

Alcides Silva

Ata n° 85ª de 23/05/2017

próximo do muro do Hospital, inclusivamente no próprio projeto de arquitetura foi autorizada a construção do piso superior com entrada direta a partir do Largo do Hospital. Disse ter havido alguma confusão relativamente aos munícipes - há uma passagem de servidão arranjada pela Junta de Freguesia há uns anos atrás- do lado esquerdo quem desce esse espaço seria do proprietário, nem sequer estava delimitado no terreno. Todo o espaço que existe entre essa serventia e o muro do hospital continua a ser espaço público. Quanto à questão do plantio de eucalipto na Senhora da Ribeira, pediu à Senhora Arquiteta Patrícia, presente na reunião, que informasse da legalidade do procedimento. Esta começou por fazer o enquadramento legal da situação, informando que a competência para a autorização da arborização é da competência do ICNF, com parecer favorável da CCDRC. No que respeita às condicionantes em termos de instrumentos de gestão territorial, aplicáveis ao local, enquanto não estiver em execução o Plano de Pormenor, consideram-se que são viáveis as ações de arborização desde que cumpram a legislação específica aplicável, ou seja a interdição de arborização com eucalipto na faixa de de 50 metros do nível pleno de armazenamento da albufeira e que respeitem as faixas de gestão de combustível definida no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. No caso em concreto o processo foi aprovado. Em função do que a Senhora Arquiteta referiu, o Senhor Presidente disse que há uma plano que terá logicamente de ser cumprido e se houver alguma desconformidade com este, naturalmente que terá de ser colocado em conformidade, questão que, como é óbvio, nem se coloca, mas, neste caso, há, efetivamente, uma autorização expressa para a intervenção . Não tendo mais informações relevantes a prestar colocou-se à disposição dos senhores vereadores para responder às questões que entenderem por bem colocar. Interveio, o Senhor Vereador João Carlos Onofre que, depois de saudar todos os presentes , começou por dizer que uma das questões que traria à mesa era precisamente a Senhora da Ribeira. Apesar da explicação da Senhora Arquiteta, gostaria de manter a discussão em aberto, porque nela há uma declaração ínsita ao dizer que não foi ainda ao local fazer a fiscalização. Com essa ressalva, aconselhou a Senhora Arquiteta a fazer essa mesma fiscalização, porque também tem informação que relativamente ao cumprimento das faixas de gestão de combustível elas não estão a ser salvaguardadas e não estando continuam, efetivamente, em contraordenação. Ainda que não possamos, disse o Senhor Vereador,

